

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-LPG/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS/OUTRAS LINGUAGENS
 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS, SUPLENTE E NÃO CLASSIFICADOS NA FASE DE MÉRITO CULTURAL
 CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Inscrição	Proponente	Projeto	Categoria	Cotas Negras/Pardas	Bônus Mulheres/Mulheres Transgêneros/ Pessoas com deficiência/Comunidade/povos de terreiro	Nota	Situação	Observações
1 E2 - 45	Urubatan Miranda da Silva	Negaça: Autobiografia, Memória e Ancestralidade	Artes cênicas/dança	SIM	0	71	Classificado - Ampla concorrência	_____
2 E2 - 63	Erika Oliveira Maranhão	Árvore da Irmandade - Uma União de Essências entre Povos	Artes cênicas/dança	SIM	5	66,6	Classificado - Cotas	_____
3 E2 - 42	Márcio Ribeiro da Silva	O Princípio e o Fim da Grande Tragédia	Artes cênicas/dança	SIM	0	65,3	Classificado - Cotas	_____
4 E2 - 60	Adriana Aparecida Santos Rodrigues Alves	Meninas na Liderança	Artes cênicas/dança	SIM	_____	_____	Não Classificado	Não há coerência entre a planilha orçamentária e o projeto; o proponente não apresentou o mini currículo da equipe, de acordo com o item 10.2 do edital.
5 E2 - 44	Leila Santos Conceição	IYÁ AGBÁRA - Dança cênica afro intuitiva	Artes cênicas/dança	SIM	_____	_____	Não Classificado	Projeto não classificado, de acordo com item 11.7 do edital: valor solicitado superior ao disponibilizado para a categoria.
6 E2 - 52	Wiliam Siqueira da Silva	As aventuras de Marca Página e Marca Texto	Artes cênicas/dança	NÃO	_____	_____	Não Classificado	O proponente previu apresentações fora do município; não ficou claro como a contrapartida será executada; não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; proponente não apresentou mini currículo da equipe, de acordo com o item 10.2 do edital.
7 E2 - 38	João Victor de Morais Leite	Oficinas de Teatro do Oprimido e Comicidade	Artes cênicas/dança	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; não está claro como a contrapartida será executada, confundindo-se com objeto; não apresentou mini currículo da equipe, de acordo com o item 10.2 do edital.
8 E2 - 62	Tatiana Orite Nery de Oliveira	Gala Clássica para Todos	Artes cênicas/dança	NÃO	_____	_____	Não Classificado	A proponente não apresentou planilha orçamentária e cronograma, de acordo com o item 10.2 do edital.
9 E2 - 67	Fabiana Gonzalez Pontes	Somos Gigantes	Artes visuais/fotografia/pintura	NÃO	5	71,33	Classificado com ressalva - Ampla concorrência	Glosa de R\$ 100,00 referentes a membro de equipe em duplicidade, em desacordo com o princípio da desconcentração dos recursos presentes na Lei Complementar 195/22 e conforme o item 21.12 do edital: "Fica estabelecido que cada proponente, seja ele/a pessoa física ou jurídica, poderá ser contemplado/a com apenas um projeto dentre todos os editais do Município de Santana de Parnaíba oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, podendo também participar como membro de equipe de outro projeto desde que seja no mesmo edital." Membro aparece em duplicidade na planilha orçamentário.
10 E2 - 56	Carina Rocha Nogueira de Mello	AQUarte Sobre Parnaíba	Artes visuais/fotografia/pintura	NÃO	5	69,6	Classificado - Ampla concorrência	_____

11	E2 - 35	Kamilla Tonieri Egry	Ilustra - Protagonismo Feminino em Santana de Parnaíba	Artes visuais/fotografia/pintura	NÃO	5	68,6	Classificado com ressalva - Ampla concorrência	Glosa de R\$ 800,09 referentes à compra de material/serviço para execução de contrapartida.
12	E2 - 22	Patrícia de Araújo Nunes	A arte como elo de resgate da natureza sensível dos professores de educação infantil	Artes visuais/fotografia/pintura	NÃO	5	53,3	Suplente - Ampla concorrência	_____
13	E2 - 14	Wesley Alencar Caetano	OHANA: Nunca Abandonar ou Esquecer	Artes visuais/fotografia/pintura	SIM	0	66,3	Classificado - Cotas	_____
14	E2 - 37	Marcos Vinícius Dias Costa	Belas Artes Ancestrais	Artes visuais/fotografia/pintura	SIM	0	56,6	Classificado - Cotas	_____
15	E2 - 20	Cintia Sales Pereira	Exposição Todas as Periferias	Artes visuais/fotografia/pintura	SIM	_____	_____	Não classificado	O projeto foi desclassificado, de acordo com o princípio da desconcentração dos recursos presentes na Lei Complementar 195/22 e conforme o item 21.12 do edital: "Fica estabelecido que cada proponente, seja ele/a pessoa física ou jurídica, poderá ser contemplado/a com apenas um projeto dentre todos os editais do Município de Santana de Parnaíba oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, podendo também participar como membro de equipe de outro projeto desde que seja no mesmo edital." Proponente já foi contemplado no edital nº 01-lpg/2023 - produção de audiovisual de baixo custo, apoio à cinema de rua e à cinema itinerante e apoio à capacitação, formação e qualificação no audiovisual.
16	E2 - 23	Bruna Astrini Carmona de Souza	Oficinas de Arte nas Escolas: Organização do espaço como agente cultural	Artes visuais/fotografia/pintura	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Projeto não classificado, de acordo com item 11.7 do edital: valor solicitado superior ao disponibilizado para a categoria.
17	E2 - 09	Elias Augusto Silva Cruz Oliveira	Arte da Tatuagem	Artes visuais/fotografia/pintura	NÃO	_____	_____	Não Classificado	O cronograma está em desacordo com o projeto; não ficou claro como a contrapartida será executada; planilha orçamentária apresentou item sem especificação
18	E2 - 66	Kaue Araujo da Silva	Bloco de Carnaval do Samba Pé Vermêio	Cultura africana e afro-indígena/capoeira/cultura popular/tradicional/ Carnaval	NÃO	5	74,3	Classificado - Ampla concorrência	Declaração Étnico Racial Divergente
20	E2 - 25	Eliane Cristina Paula da Silva e Carmo	A Força do Sexo Forte	Cultura africana e afro-indígena/capoeira/cultura popular/tradicional/ Carnaval	SIM	5	68,3	Classificado - Ampla concorrência	_____
19	E2 - 61	André Almança da Cruz Silva	Esquenta do Sambão - 20 Anos	Cultura africana e afro-indígena/capoeira/cultura popular/tradicional/ Carnaval	NÃO	0	57,3	Classificado - Ampla concorrência	_____

21	E2 - 05	Claudiane Silva Santos	Capoeirando no Parque	Cultura africana e afro-indígena/capoeira/cultura popular/tradicional/ Carnaval	SIM	5	67	Classificado - Cotas	_____
22	E2 - 64	Isac Ismar de Mello	Filhos da Capoeira Parnaibana:Oficina de Capoeira nos Parques	Cultura africana e afro-indígena/capoeira/cultura popular/tradicional/ Carnaval	SIM	0	55,6	Classificado - Cotas	_____
23	E2 - 13	Fabricia de Almeida Santos	Brincando com a Capoeira	Cultura africana e afro-indígena/capoeira/cultura popular/tradicional/ Carnaval	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Planilha orçamentária incompleta; a proponente não apresentou contrapartida, de acordo com o item 13 e seus subitens do edital.
25	E2 - 07	Felipy Sant Anna do Sacramento	Oficina Cultural de Hip Hop: Da Criação á Distribuição	Cultura urbana/Hip Hop	SIM	0	58	Classificado - Ampla concorrência	_____
24	E2 - 39	Felipe Augusto de Oliveira	União Freestyle	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	0	53	Classificado - Ampla concorrência	_____
26	E2 - 50	Milton Sebastião da Costa	Album Turbulência	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Projeto não classificado, de acordo com item 11.7 do edital: valor solicitado superior ao disponibilizado para a categoria.
27	E2 - 51	Oswaldo Miguel Franco de Alcantara	EP Made in ZO	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Projeto não classificado, de acordo com item 11.7 do edital: valor solicitado superior ao disponibilizado para a categoria; o proponente não apresentou o mini currículo da equipe, conforme o item 10.2 do edital.
28	E2 - 58	Alexandre Beserra de Lima	Batalha de Rima da Praça	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Proponente não classificado por documentação incompleta, de acordo com o item 10.2 do edital.
29	E2 - 12	Nicole Vieira Aranha Barbosa	Explorando a Arte Corporal: Um Olhar Cultural sobre Piercings	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Projeto não apresentou planilha orçamentária, de acordo com o item 10.2 do edital.
30	E2 - 28	Ronaldo Novaes de Souza	Hip Hop de Quebrada	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Não ficou claro como a contrapartida será executada; não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; não ficaram claros os objetivos do projeto, de acordo com os critérios de avaliação do anexo 3 do edital.
31	E2 - 68	Emerson Rodrigues da Silva Temisto	CORReAÇÃO	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; proponente não especificou as metas do projeto; proponente não apresentou contrapartida, de acordo com o item 13 e seus subitens do edital; projeto não classificado, de acordo com item 11.7 do edital: valor solicitado superior ao disponibilizado para a categoria.

32	E2 - 34	Breno Ferreira da Silva	Artes da Rima	Cultura urbana/Hip Hop	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; o programa não está de acordo com o projeto proposto; sem comprovação de experiência/vivência na categoria selecionada e divergências na planilha orçamentária.
33	E2 - 41	Erika Dalge Bastianon Pontes	Cadernos de Dona Neide - Receitas e Memórias	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	5	69,6	Classificado - Ampla concorrência	_____
34	E2 - 65	Silvia Tornieri	Cacos de Vasos Criativos	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	5	68,3	Classificado - Ampla concorrência	_____
35	E2 - 16	Antonio Carlos Soncim	Transformação da Madeira de Descarte e a Cultura de Preservação da Natureza	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	5	60	Classificado com ressalva - Ampla concorrência	Glosa de R\$ 54,00 referentes à compra de jogo de formão.
36	E2 - 36	Eni Maria dos Santos Pena Cansanese	Ateliê Energia Curativa	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	5	61	Classificado - Ampla concorrência	_____
37	E2 - 26	Aracelis de Camargo Almança	Mentes e Sementes	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	5	60	Suplente - Ampla concorrência	_____
38	E2 - 01	Juliana Ramalho Figueiredo	Aromas que Transformam	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	5	58	Suplente - Ampla concorrência	_____
39	E2 - 29	Rosileide Gonçalves da Costa	Maquia e Cria	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	5	57,6	Suplente - Ampla concorrência	_____
40	E2 - 02	Marcos Roberto da Silva	Oficinas de Artesanato de Tradição	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	NÃO	0	54,6	Suplente - Ampla concorrência	_____
41	E2 - 19	Michel Caetano dos Santos	Fotografia da Nossa Cidade - Curso e Exposição , Técnica e Conceitos Básicos	Economia criativa/artesato/empresariado/moda/design	SIM	0	60,6	Classificado - Cotas	_____

42	E2 - 30	Vânia Aparecida de Oliveira	Oficina	Economia criativa/artesanal/empreendedorismo/moda/design	NÃO	_____	_____	Não classificado	Contrapartida insuficiente e inadequada ao projeto apresentado; não há coerência entre planilha orçamentária e o cronograma proposto.
43	E2 - 31	Mariza Rodrigues da Silva Carvalho	Atelie Criativo Transformando Paixão em Lucro	Economia criativa/artesanal/empreendedorismo/moda/design	NÃO	_____	_____	Não classificado	Projeto ultrapassa o prazo de execução, conforme o item 10.5 do edital; proponente não apresentou contrapartida, de acordo com o item 13 e seus subitens do edital; não consta valores na planilha orçamentária relativos à locação de espaço e número de beneficiários.
44	E2 - 53	Regina Coeli da Silva Cremm	"Folcloreando Parnaíba" Oficina Cultural de Construção de Fantoches Sustentáveis	Economia criativa/artesanal/empreendedorismo/moda/design	NÃO	_____	_____	Não classificado	Não há coerência na planilha orçamentária apresentada em relação ao projeto proposto e informações insuficientes no cronograma.
45	E2 - 15	Edilene Valéria Perobelli	Banho de Ervas: Um Ritual de Amor Próprio, uma Herança Ancestral	Economia criativa/artesanal/empreendedorismo/moda/design	NÃO	_____	_____	Não classificado	Não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; item incoerente na planilha orçamentária; proponente não apresentou contrapartida, de acordo com o item 13 e seus subitens do edital.
48	E2 - 46	Josielma Ramos de Souza	Vozes Negras em Santana de Parnaíba	Literatura/quadrinhos	SIM	5	73	Classificado com ressalva - Ampla concorrência	Projeto classificado com exclusão de quatro membros de equipe, de acordo com o princípio da desconcentração dos recursos presentes na Lei Complementar 195/22 e conforme o item 21.12 do edital: "Fica estabelecido que cada proponente, seja ele/a pessoa física ou jurídica, poderá ser contemplado/a com apenas um projeto dentre todos os editais do Município de Santana de Parnaíba oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, podendo também participar como membro de equipe de outro projeto desde que seja no mesmo edital." Membros de equipe já participam de projetos no edital nº 01-lpg/2023 - produção de audiovisual de baixo custo, apoio à cinema de rua e à cinema itinerante e apoio à capacitação, formação e qualificação no audiovisual e no edital nº 02-lpg/2023 - demais áreas culturais/outras linguagens.
46	E2 - 24	Juliane Demetrio de Bortole Grohmann	Literatura:Uma necessidade Social	Literatura/quadrinhos	NÃO	5	65	Suplente - Ampla concorrência	_____
47	E2 - 55	Claudia Cuoco Sanches Santana	Contar, Cantar e Desenhar	Literatura/quadrinhos	NÃO	5	64,6	Suplente - Ampla concorrência	_____
49	E2 - 43	Sebastião Milagre da Costa	Publicação de um livro	Literatura/quadrinhos	SIM	0	72,6	Classificado - Cotas	_____
50	E2 - 54	Kelciane da Rocha Campos	Ler o Mundo	Literatura/quadrinhos	SIM	5	69	Classificado - Cotas	_____
51	E2 - 10	Jailson Dionísio Ferreira Sousa	De Aluno a Doutor - O Caminho para o Sucesso	Literatura/quadrinhos	NÃO	_____	_____	Não classificado	Contrapartida insuficiente no projeto apresentado; projeto apresentou divergências na planilha orçamentária; cronograma incompleto com datas divergentes ao edital, de acordo com o item 10.5 do edital.

52	E2 - 17	Nathacha da Costa Faria	Strangler - O Verdadeiro Sentido	Literatura/quadinhos	NÃO	_____	_____	Não classificado	Não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; não ficaram claras a justificativa e meta do projeto; proponente não apresentou contrapartida, de acordo com o item 13 e seus subitens do edital.
53	E2 - 06	Lunara Costa Dantas (NS)	Vem Comigo	Música	NÃO	5	71,6	Classificado - Ampla concorrência	_____
54	E2 - 21	Ronaldo Capalbo	Cantigas de Brincar	Música	NÃO	0	66,6	Classificado - Ampla concorrência	_____
55	E2 - 33	Fabio Monteiro Abraão	Musicando	Música	NÃO	0	66	Classificado - Ampla concorrência	_____
56	E2 - 48	Edevan Lima Mota	Album nos Trilhos	Música	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Projeto não classificado de acordo com item 11.7 do edital: valor solicitado superior ao disponibilizado para a categoria.
57	E2 - 49	Patrick Wallace Rodrigues da Silva	EP Free Style	Música	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Projeto não classificado de acordo com item 11.7 do edital: valor solicitado superior ao disponibilizado para a categoria.
58	E2 - 47	Breno Ferreira da Silva	Mente Blindada	Música	NÃO	_____	_____	Não Classificado	Não ficaram claros os aspectos de integração comunitária no projeto; o crograma não está de acordo com o projeto proposto; sem comprovação de experiência/vivência na categoria selecionada e apresentou divergências na planilha orçamentária; não ficaram claros a justificativa, objetivos e objeto do projeto.
59	E2 - 08	Marcelo Melo Pestana Correa	NyahDub Sistema de Som	Música	NÃO	_____	_____	Não Classificado	projeto apresenta divergências na planilha orçamentária; não ficaram claros a justificativa, objetivos e objeto do projeto; projeto ultrapassa o prazo de execução, conforme o item 10.5 do edital.
60	E2 - 27	Enue Minalva de Camargo Almança	Desfile de Cabeções	Produção cultural/gestão cultural	NÃO	5	70,3	Classificado com ressalva - Ampla concorrência	Glosa de R\$ 1.000,00 referentes a membro de equipe contemplado em outro edital. Projeto classificado com exclusão de um membro de equipe, de acordo com o princípio da desconcentração dos recursos presentes na Lei Complementar 195/22 e conforme o item 21.12 do edital: "Fica estabelecido que cada proponente, seja ele/a pessoa física ou jurídica, poderá ser contemplado/a com apenas um projeto dentre todos os editais do Município de Santana de Parnaíba oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, podendo também participar como membro de equipe de outro projeto desde que seja no mesmo edital." Membro de equipe já foi contemplado no edital nº 04-lpg/2023 - prêmio demais áreas/outras linguagens.
61	E2 - 03	Noeli Aparecida dos Santos	Festival da Diversidade Cultural	Produção cultural/gestão cultural	NÃO	5	70	Classificado - Ampla concorrência	_____
62	E2 - 57	Stefani Helena Gomes	Encontro LGBTQI+ de Santana de Parnaíba	Produção cultural/gestão cultural	NÃO	5	65,6	Suplente - Ampla concorrência	_____

63	E2 - 18	Thalita Souza da Costa	PARNAHYBA: A Lenda da Vila Segredo	Produção cultural/gestão cultural	NÃO	5	65	Suplente - Ampla concorrência	_____
64	E2 - 40	Genivania Soares da Silva	Cidadania Ativa	Produção cultural/gestão cultural	SIM	5	68,3	Classificado - Cotas	_____
65	E2 - 59	Aparecido Paulo da Cunha	O Rio das Águas Tristes	Produção cultural/gestão cultural	NÃO	_____	_____	Não classificado	Projeto da categoria audiovisual inscrito no edital nº2 demais áreas, portanto em desacordo com a lei complementar Nº195/22 e com os editais.
		*E2 Refere-se ao Edital de nº 2							